



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 029/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Rio Grande
- b) **Jurisdição:** Rio Grande, São José do Norte
- c) **Data da correição:** 08.05.2012
- d) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** n° 029/2012
- h) **Período examinado:** 01.12.2011 a 08.05.2012
- i) **Portarias de greve:** -
- j) **Juíza Diretora do Foro:** Simone Silva Ruas
- k) **Coordenadora:** Ana Cristina Duval Cruzeiro

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Alberto Holtz da Costa	Assistente-FC02	11.06.2007
Ana Cristina Duval Cruzeiro	Coordenador-CJ2	14.05.2007
Diogo Votto Fernandes	Segurança	17.02.2010
Ernesto Luiz Castro	Assistente-FC04	15.06.2000
José Luiz da Silva Mattos	-	09.02.2004
Júlio César Souza Berchon Des Essarts	Segurança	28.05.2007



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nilza dos Santos Pereira	-	07.05.2009
Rudimar Dombkewitsch Sartori	Segurança	12.03.2001
Thereza Cristina Araujo da Gama	-	12.07.2010
Tomaz Alexandre Rembowski	Segurança	15.02.1995

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH - 02.05.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Nilza dos Santos Pereira	LPA	31
Rudimar Dombkewitsch Sartori	LTS	2

Siglas: LPA – licença-prêmio por assiduidade; LTS – licença para tratamento de saúde.

A unidade conta com 10 servidores e possui 3 funções (1 Coordenador e 2 Assistentes). Há, ainda, 4 servidores que são Agentes de Segurança. A Coordenadoria está com o quadro completo. Não houve movimentação de servidores no período examinado. Os afastamentos somaram 33 dias e, desse total, em apenas 2 dias o afastamento decorreu de LTS.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Alberto Holtz da Costa	Não	0	-	-
Ana Cristina Duval Cruzeiro	Sim	52	-	-
Diogo Votto Fernandes	Sim	5	-	-
Ernesto Luiz Castro	Não	0	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

José Luiz da Silva Mattos	Sim	40	-	-
Júlio Cesar Souza Berchon Des Essarts	Não	0	-	-
Nilza dos Santos Pereira	Não	0	-	-
Rudimar Dombkewitsch Sartori	Sim	5	-	-
Thereza Cristina Araujo da Gama	Sim	40	-	-
Tomaz Alexandre Rembowski	Sim	40	-	-

Entre os 10 servidores lotados na unidade, apenas 6 realizaram ações de capacitação. Observa-se, adicionalmente, que 2 desses servidores possuem carga horária inferior a 20 horas. Não consta capacitação de servidores para a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE).

Meta 15 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se que a Coordenadora da unidade oriente e viabilize que todos os servidores participem de eventos, cursos de capacitação e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
Reclamadas	16537	99,53	78	0,47	16615
Processos com Reclamadas	53133 (Totalmente)	99,82	78	0,06	53230
	66 (Parcialmente)	0,12	31		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Endereços	2749	46,90	3113	53,10	5862

3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos	637	67,27	310	32,73	947

3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:

PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS POR VARA DO TRABALHO							
2011				2012 (até 30.04)			
Natureza	1ª Vara	2ª Vara	Total	Natureza	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	1	0	1	Ação anulatória	0	1	1
Ação cautelar	5	7	12	Ação cautelar	2	3	5
Ação civil coletiva	4	5	9	Ação civil coletiva	39	39	78
Ação civil pública	6	7	13	Ação civil pública	0	0	0
Ação cobrança contr.sind.	1	0	1	Ação cobrança contr.sind.	2	1	3
Ação cobrança honorários	0	0	0	Ação cobrança honorários	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de consignação	23	24	47	Ação de consignação	6	7	13
Ação de cumprimento	8	13	21	Ação de cumprimento	42	44	86
Ação de indenização	10	10	20	Ação de indenização	1	1	2
Ação declaratória	1	2	3	Ação declaratória	0	0	0
Ação monitória	0	0	0	Ação monitória	0	0	0
Ação possessória	1	1	2	Ação possessória	0	1	1
Ação represent. sindical	0	0	0	Ação represent. sindical	0	0	0
Carta de ordem	1	2	3	Carta de ordem	1	0	1
Carta de sentença	14	3	17	Carta de sentença	1	6	7
Carta precatória	82	83	165	Carta precatória	31	31	62
Embargos de Terceiro	11	18	29	Embargos de Terceiro	9	6	15
Homologação	0	0	0	Homologação	0	0	0
Inquérito	0	0	0	Inquérito	0	0	0
Mandado de segurança	1	0	1	Mandado de segurança	0	0	0
Outros	3	5	8	Outros	0	0	0
Protesto	0	0	0	Protesto	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Reclamatória-Ordinário	1247	1252	2499	Reclamatória-Ordinário	368	374	742
Reclamatória-Sumaríssimo	142	136	278	Reclamatória-Sumaríssimo	62	52	114
TEE Outros	1	2	3	TEE Outros	0	0	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	0	0	TEE ajuste de conduta MPT	1	0	1
TEE conciliação da CCP	2	3	5	TEE conciliação da CCP	0	0	0
TEE multa da DRT	7	9	16	TEE multa da DRT	0	0	0
Total	1571	1582		Total	565	566	
Média Diária	6,83	6,88		Média Diária	8,07	8,09	

3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

No primeiro quadrimestre de 2012, segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:

Unidade	Petições recebidas	Média diária (75 dias úteis)	Processos devolvidos
1ª Vara do Trabalho	5805	78,07	2229
2ª Vara do Trabalho	5417	72,23	2015
TOTAL	11222		4244

3.6. Emolumentos.

MÊS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro/2012	R\$ 420,28
Fevereiro/2012	R\$ 587,07



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Março/2012	R\$ 647,01
TOTAL	R\$ 1.654,36
<i>Média mensal</i>	551,45
Certidões expedidas	270
Emolumentos dispensados	R\$ 164,26

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Livro carga de advogados:

Examinado o livro carga de advogados, verificou-se a existência de processos com prazo vencido, quais sejam:

Processo	Prazo
01070-2007.11	11.11.2011
970.1991-121	23.11.2011
0000982-23.2011.5.04.0121	19.12.2011
0070500-88.1997.5.04.0122	19.12.2011
523.04.121	24.01.2012
546.2009.122	24.01.2012
1296.922/90	10.02.2012
528.922/10	13.02.2012
1243.09.122	13.03.2012

Determina-se que a Coordenadora efetue a imediata cobrança dos autos em carga com prazo vencido.

5. ROTINAS.

A Coordenadora da unidade informa que vem sendo utilizado o sistema de Pré-cadastramento de petições iniciais. Refere que o Pré-Cad é completado pela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Coordenadoria normalmente nas petições que são enviadas por e-DOC ou pelo correio. Sinala que, em regra, 2 servidores realizam a distribuição das iniciais. Em algumas situações, são necessários 5 servidores para essa atividade. O servidor que trabalha com as petições iniciais confere o pré-cadastramento dos assuntos. Salaria que, embora o provimento tenha previsão somente em relação ao primeiro volume, a Coordenadoria autua todos os volumes das iniciais.

As petições iniciais são distribuídas às Varas do Trabalho no dia seguinte ao do recebimento pela Coordenadoria. Nos casos em que há pedido de antecipação de tutela, a distribuição é efetuada no mesmo dia.

6. RECOMENDAÇÕES.

A partir do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Coordenadoria de Distribuição de Feitos o seguinte:

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a manutenção da conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;
- c) a observância do artigo 41, §3º, da CPCR, no sentido de manter o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da Secretaria estão adequadas.

8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

A Coordenadora requer que o livro carga de advogados seja informatizado, relatando dificuldades na cobrança de autos.

Segundo informações recebidas pela Vice-Corregedora, enviadas pela Assistente-Chefe de Desenvolvimento de Sistemas, Lúcia G. Speranza, o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Livro Carga Eletrônico para processos arquivados está praticamente criado, em processo final de conclusão.

A Coordenadora refere preocupação com a situação da unidade a partir da criação das novas Varas do Trabalho em novo prédio, pois dois servidores da Coordenadoria, que estão, atualmente, no cargo de Agentes de Segurança, serão remanejados para prestar segurança nas novas Varas. Visto que esses servidores costumam auxiliar na Secretaria, a saída deles significará redução de pessoal na unidade. Acrescenta, ainda, que a servidora Thereza Cristina Araujo da Gama, cedida pelo TRT do Rio de Janeiro, deixará a Coordenadoria, em razão de acompanhamento do cônjuge (Oficial da Marinha), razão pela qual a Coordenadora pede providências a respeito. Em consulta ao sistema RH quando da publicação deste Relatório, constata-se que a servidora Thereza deixou a unidade no dia 27.05.2012.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP - para que adote as devidas providências quanto à redução do quadro.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 08.05.2012, das 10h às 12h, tendo comparecido os seguintes advogados: Dr. Frank Pereira Peluffo, representando o presidente da subseção local da OAB/RS, Dr. Francisco Mattos, Dra. Joscélia Bernhardt Carvalho, que é advogada atuante nesta Justiça do Trabalho de Rio Grande e Dra. Ivone Teixeira Velasque.

Os advogados relataram que, por enquanto, está sendo preparado o prédio alugado pelo TRT para implantação das novas Varas (3ª e 4ª). Segundo apurado pela Vice-Corregedoria na data da publicação deste Relatório, atualmente está sendo contratada a empresa que irá fazer a adaptação das novas instalações.

Relataram, ainda, a existência de tratativas, por parte da Comissão referida no texto deste Relatório, junto ao Prefeito Municipal a fim de viabilizar a doação de um terreno para construção da nova sede das Varas trabalhistas, no lugar denominado “Complexo do Judiciário” (Av. Presidente Vargas, na entrada da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

cidade), no qual serão sediados os seguintes órgãos: Justiça Comum Estadual, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, OAB, Executivo Municipal e Brigada Militar. Referem que o Fórum já tem Lei Municipal autorizando a doação do terreno. Por ocasião da publicação deste Relatório, já havia, o Prefeito Municipal, manifestado sua intenção de apresentar Projeto de Lei materializando doação de terreno a ser implementada pelo Município à União, para construção de prédio das Varas do Trabalho.

A Dra. Joscélia demonstra preocupação com a data de prosseguimento das audiências atualmente. Refere que tem audiência marcada para abril de 2013. Demonstra preocupação com as novas Varas, no sentido de que uma reclamatória nova terá uma solução mais rápida que as atuais que tramitam na 1ª e 2ª Varas. Requer que o Tribunal repense esta questão.

A Dra. Joscélia, a Dra. Ivone e a própria OAB, representada pelo Dr. Frank, gostariam que houvesse redistribuição dos processos por ocasião da instalação das novas Varas, se tivesse possibilidade, considerando que seus clientes ficariam perplexos com as diferenças de andamentos entre os processos.

As audiências de prosseguimento das advogadas na 1ª Vara estão marcadas para até março e abril de 2013.

O Dr. Frank manifesta preocupação em relação às designações das datas de audiência em prédios separados. Sugere realização de audiências nas segundas e terças-feiras em um prédio e quartas e quintas-feiras em outro prédio, já que há duas salas de audiência no prédio atual.

A Dra. Ivone e a Dra. Joscélia sugerem que as audiências das novas Varas sejam realizadas no prédio antigo da 1ª e 2ª Varas, em razão de que os escritórios em Rio Grande contam normalmente com um advogado. Não tem estacionamento onde se possa deixar o veículo por mais de duas horas (estacionamento rotativo). Teria o Tribunal que adequar as instalações do prédio atual para possibilitar a realização das audiências das quatro Varas. O Dr. Frank endossa a proposta. Essa proposta de todas as salas de audiência ficarem no mesmo prédio, referiu como interessante, em razão das condições de acesso do novo prédio, como por



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

exemplo, o estacionamento limitado, isso no que diz respeito ao acesso e estacionamento. Mencionou ter que ser apreciado com urgência em razão de que se está fazendo reforma no novo prédio. Isso facilitaria que as partes e advogados não chegassem atrasados às audiências. O operador portuário, por exemplo, segundo Dr. Frank, teria que ter dois prepostos ao mesmo tempo, um em cada prédio.

Essas manifestações serão objeto de encaminhamento à Secretaria-Geral da Presidência e à Corregedoria, para conhecimento e providências cabíveis, se for o caso, no Relatório referente à 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

Os procuradores elogiaram o trabalho da Dra. Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo.

Da mesma forma, pelo Dr. Frank e as demais advogadas, foi muito elogiada a atuação da Dra. Simone Ruas, que, inclusive, preside a comissão mista, convidando os advogados representantes da subseção local da OAB para integrá-la para resolver problemas relativos às Varas. Desde a Dra. Ângela Rozi Chapper já havia uma grande união entre juízes, servidores e OAB.

A Dra. Ivone requereu, em relação à 2ª Vara, que ocorra permanência por um tempo maior do Juiz Substituto. Pela Dra. Ivone foi solicitado que o J2 da 2ª Vara seja um Juiz que permaneça na região. Preocupação é no sentido de que como a Dra. Carolina Toaldo Firpo entrará em licença maternidade e, provavelmente, em férias, ficará um bom tempo afastada da jurisdição. Sua preocupação é que sejam adiadas as audiências de prosseguimento, sendo melhor que venha um substituto que permaneça durante todo o período, sem adiamento.

Mesma preocupação apresentada pelo Dr. Frank no sentido de que os juízes permaneçam, pois as matérias são bem distintas das tratadas em outras localidades, como os trabalhadores portuários e pescadores.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Essas manifestações e postulações serão objeto de encaminhamento à Corregedoria, para conhecimento e providências cabíveis, se for o caso, no Relatório referente à 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

9. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Coordenadora deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas nesse relatório.

10. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 08.05.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Dra. Simone Silva Ruas, e com a Coordenadora da unidade, Ana Cristina Duval Cruzeiro. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora